

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 044, Iraquara/BA, em 04 de abril de 2025.

**“Dispõe pela decretação de luto oficial,
pelo falecimento da Professora Iraci
Pereira dos Reis e dá outras
providências.”**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o falecimento de **Iraci Pereira dos Reis**, professora, vereadora e Presidente da APLB na região de Eunápolis-BA. Pessoa muito dedicada as causas sociais e educacionais, tanto naquela região quanto em nosso município;

Considerando que a Professora Iraci era irmã de Antônio Pereira do Reis e tia Calixto e Eugênia, todos servidores dessa administração;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do falecimento de Iraci Pereira dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =